



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**Resposta ao Protocolo N° 429/2022**

Barão de Cotegipe, 03 de Novembro de 2022.

**Natureza:** Protocolo – Recurso Administrativo Processo Licitatório nº 116/2022

**Requerente:** CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Em atenção a solicitação protocolada através do Protocolo nº 429/2022 ingressando com Recurso Administrativo quanto a Revogação do Processo Licitatório nº 116/2022 – Tomada de Preços nº 007/2022, temos a informar que, devido a vícios iniciais da emissão de Certificado de Registros Cadastrais de forma errônea pela Comissão de Licitações, e que a Administração é uníssona quanto a revisão dos seus atos, decido por manter a decisão de Revogação do presente edital, tendo em vista que as empresas participantes foram habilitadas de forma errônea. Conforme a Súmula 473 do STF, resta amparada na Legislação esta decisão.

Portanto, nego o provimento do Recurso em questão, e mantenho a decisão de Revogação da presente licitação.

Ainda, solicito que, caso ocorra a abertura de nova licitação, que o Engenheiro do Município acompanhe toda emissão de documento de parte técnica que se aplicar na licitação.

É, portanto, decisão da Autoridade Superior do Município de Barão de Cotegipe.

Atenciosamente,

  
**Vladimir Luiz Farina,**  
**Prefeito Municipal.**